



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.966, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Armando da Fonte”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a “NELSON BEZERRA DA SILVA” e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte” prevista na alínea “L” do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 a **Nelson Bezerra Da Silva**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Comercial e Industrial”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia